

política

Editora: Paula Coutinho
politica@jornaldocomercio.com.br



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Reforma do Judiciário

Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino propõe endurecer o Código Penal e reacende o debate sobre reforma do Judiciário. Ele defende ampliar o rigor no combate à corrupção dentro do sistema de Justiça. A proposta surge em meio à pressão por maior controle institucional e ao aumento de casos envolvendo estruturas complexas de desvio e lavagem de dinheiro. Já o deputado federal gaúcho federal Osmar Terra (PL, foto) advoga uma reforma mais ampla do Judiciário.

ZECA RIBEIRO/CÂMARA DOS DEPUTADOS/DIVULGAÇÃO/JC



Empreendedores forenses

Segundo Flávio Dino, “embora a maioria dos operadores do Direito atue com integridade, há um crescimento de irregularidades praticadas por agentes que ele classificou como empreendedores forenses”. Para o ministro, “os mecanismos atuais, baseados em códigos de ética, já não são suficientes para conter esse tipo de prática”.

Punição mais dura e efeito preventivo

A proposta prevê o aumento de penas para crimes como corrupção, peculato e tráfico de influência, quando cometidos por juízes, promotores, advogados e servidores. A ideia, segundo Dino, “é fortalecer tanto o caráter repressivo quanto o preventivo das punições, diante do que chamou de risco de ‘justicídio’, quando o próprio sistema de Justiça se torna alvo de distorções”.

Afastamento de agentes denunciados

Outro ponto central é o afastamento imediato de agentes denunciados assim que a acusação for aceita pela Justiça. Em caso de condenação definitiva, haveria perda automática do cargo público ou da inscrição profissional.

Obstrução sob novo enquadramento

A terceira frente da proposta amplia a tipificação penal para punir qualquer tentativa de obstrução de investigações, mesmo fora do contexto de crime organizado. Para Dino, “a interferência em apurações representa ameaça grave ao funcionamento do Estado de Direito e precisa ser tratada com maior rigor”.

Críticas e pressão por reforma estrutural

A reação no Congresso já começou. O deputado federal Osmar Terra questiona a necessidade de mudanças pontuais no Código Penal sem uma reforma mais ampla do Judiciário. Para o parlamentar, “a Constituição já estabelece critérios suficientes para o exercício da função, como notável saber jurídico e conduta ilibada”. Na avaliação dele, “o problema estaria menos na legislação e mais na forma como o sistema vem operando”.

Mais isenção e regras claras

Osmar Terra defende mudanças estruturais, como a criação de mandatos para ministros do Supremo, maior exigência de experiência na carreira jurídica e limites à atuação política da corte. “O Judiciário não pode continuar como está. É preciso garantir mais isenção e regras claras.”

Entre o rigor penal e a reforma institucional

O debate evidencia dois caminhos distintos: de um lado, o endurecimento das leis para coibir desvios dentro do sistema; de outro, a pressão por mudanças mais profundas na estrutura e no funcionamento do Judiciário. A discussão que deve avançar no Congresso coloca em pauta não apenas o combate à corrupção, mas também o equilíbrio entre os Poderes e os limites de atuação das instituições.

CCJ sabatina Jorge Messias amanhã para vaga no STF

Se passar na comissão, indicação será votada no plenário do Senado

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado promove amanhã a sabatina de Jorge Messias. O advogado-geral da União foi indicado pela Presidência da República ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Também estão previstas, na mesma sessão, as sabinas de Margareth Rodrigues Costa, indicada para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e Tarcijany Linhares Aguiar Machado, indicada para a chefia da Defensoria Pública da União (DPU).

Jorge Messias foi indicado pela Presidência da República para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Luís Roberto Barroso. A Constituição prevê que os ministros do Supremo Tribunal Federal podem ser nomeados pelo presidente da República após a aprovação do Senado. A indicação conta com relatório favorável apresentado pelo senador Weverton (PDT-MA).

No relatório, Weverton lembra que Messias é graduado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco e é mestre e doutor pela Universidade de Brasília, além de ser professor universitário e autor de livros e artigos jurídicos.

Na carreira pública, atuou



DANIEL ESTEVÃO/AGU/JC

Advogado-geral da União, Messias enfrenta resistência da oposição

como procurador do Banco Central e da Fazenda Nacional, além de ter exercido funções na Casa Civil e no Ministério da Educação. O senador também observa que Messias já foi assessor especial no Senado.

Desde 2023, o indicado está à frente da Advocacia-Geral da União (AGU).

Há duas semanas, durante entrevista à TV Senado, Weverton disse que a expectativa para a sabatina é positiva e que a indicação de Jorge Messias deve reunir apoio suficiente no Senado.

Mas o líder da oposição no Senado, Rogerio Marinho (PL-RN), criticou a indicação de Jorge Messias. Por meio de suas redes

sociais, ele afirmou que o Senado não “pode colocar alguém no Supremo que atuou politicamente para censurar adversários do governo e nunca demonstrou a isenção necessária de um magistrado”.

De acordo com o rito previsto para esses casos, o nome de Messias, após ser apresentado pela Presidência da República, precisa passar por sabatina e votação na CCJ do Senado.

Se passar nessa comissão, a indicação segue para votação no plenário do Senado, onde precisa obter o voto favorável de pelo menos 41 dos 81 senadores. Nas duas votações, na CCJ e no plenário, o voto é secreto.

Juizes pedem adiamento de decisão sobre penduricalhos

/ JUSTIÇA

Associações que representam juízes e membros do Ministério Público pediram ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais 30 dias para aplicação das regras que restringiram o pagamento de penduricalhos.

Penduricalhos são benefícios concedidos a servidores públicos e que, somados ao salário, não cumprem o teto remuneratório constitucional de R\$ 46,3 mil.

No dia 25 de março, por unanimidade, os ministros do Supremo decidiram que as indenizações adicionais, gratificações e auxílios deverão ser limitados a 35% do valor do salário dos ministros do STF, que tem o teto como referência e é equivalente a R\$ 46,3 mil.

Pela decisão da corte, as restrições devem ser aplicadas de forma imediata pelos órgãos do Judiciário e do Ministério Público.

Segundo a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que representa as demais associações, os tribunais estão com dificuldade para aplicar a decisão da Corte. A entidade ainda acrescentou que acórdão do julgamento ainda não foi publicado, e os magistrados não podem ser prejudicados com o corte dos penduricalhos.

Conforme solicitação da Associação dos Magistrados o prazo de mais 30 dias para aplicação das regras passaria a contar a partir do julgamento de eventuais recursos contra a limitação do pagamento dos penduricalhos. “O que

é certo e a AMB pode atestar é que os tribunais estão em dificuldade para dar cumprimento à decisão desse STF sem que tal cumprimento possa violar direito dos magistrados em razão de eventual incompreensão da decisão”, afirmou a entidade.

Na prática, apesar de limitar os penduricalhos em 35%, a decisão do Supremo validou os pagamentos acima do teto constitucional.

Dessa forma, juízes, promotores e procuradores poderão ganhar pelo menos R\$ 62,5 mil mensais, somando o teto de R\$ 46,3 mil e R\$ 16,2 mil em penduricalhos.

No final de carreira, o salário poderá chegar a R\$ 78,8 mil, com o pagamento de auxílio por tempo de serviço (ATS), que também foi limitado a 35% do teto.